CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO
Rua Edite Olinda Cavalcante, 44 - Centro
CEP: 63.590-000, Saboeiro – CE
Email: camarasaboeiro1920@gmail.com.br
CNPJ: 01.651.435/0001-69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO
Contratação Direta Nº 001.20250110/0001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250110/0001-60

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO E .....

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) JOSÉ GICISLANDE PEREIRA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CPF/CNPJ ....., sediado(a) no(a) ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., inscrito no CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20250110/0001-60 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 001.20250110/0001, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Locação de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Informática - locação (software)	12.0	Serviço		
Locação de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). 1. ESPECIFICAÇÕES Contratação de Serviços de locação de Software de gerenciamento, controle de site, conforme termo referência, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011 2.).TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE • Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows); • Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente; • Oferecer instalação via internet; • Se conectar ao banco de dados remotamente; • Disponibilizar aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante; • anteriormente utilizado; 2. RECURSOS DO SISTEMA - Cadastros • Cadastro de notícias • Cadastro de galeria de fotos • Cadastro de vídeos • Cadastro de Áudios; • Cadastro de agentes (Prefeito, Vice e Secretários) • Permite adicionar o facebook na página do site • Permite configurar cores e temas para o site • Permite criar e publicar (noticias, eventos, fotos e vídeos) • Permite disponibilizar links • Permite publicar banner para frente do site • Permite publicar qualquer documento seja em JPG ou PDF • Permite cadastro completo das obras, medição, data prevista, fotos. • Cadastro com tela de concurso processo seletivo; • Cadastro de todas as licitações com tela de contratos/Aditivos; • Cadastro de unidades gestoras e executoras; • Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias; - Módulo Licitação: • Cadastro das Licitações • Cadastro das dispensas • Cadastro das Inexigibilidade • Cadastros de Atas de registros/Adesão • Cadastros das empresas inidôneas • Cadastro de Contratos • Cadastro dos Aditivos • Cadastro do andamento dos processos • Cadastro de Credores • Cadastro de Membros • Cadastro de Comissões • Cadastro de Parcerias •				

Cadastro de Termo de Fomento • Impressão de Relatórios (Boletim do dia, Avisos, Relatórios de Publicações) • Visualização desses dados em site; • Relatório do Mapa de Licitações • Relatório do Contratos a Vencer • Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias; - Módulo Convênios: • Cadastro de convênios (Campos: Nome Convenente, Responsável convenente, número convenio, valor das parcelas, Nome Concedente, Responsável Concedente, Valor do convenio). • Vinculação do Contrato • Cadastro de Concedente • Cadastros de Convenente • Cadastros de tipo de convenio • Relatórios gerenciais • Cadastro das Metas e Especificações do Convênio • Cadastro do Plano de Aplicação de recursos • Vinculação de Parcelas • Cadastro de Obrigações do Concedente • Vinculação de Contratos do Convênio • Visualização desses dados em site; • Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias; - Atendimento aos portais: • LRF (Lei de Acesso à Informação); • Portal de despesas e receitas; • Integrado ao E-sic; • Publicações de leis e outros documentos; • Integrado ao Ouvidoria; • Licitações; • Convênios; - O Município: • A Cidade; • História; • Praças; • Sítios; • Postos de saúde; • Distritos; • Escolas; • Prédios públicos; • Eventos; - Publicações documentos oficiais: • Cadastro de Leis; (Com busca avançada no site) • Cadastro de Portarias; • Cadastro de Decretos; • Cadastro de Editais; • Cadastro de Resoluções • Cadastro de Processo seletivo • Cadastro de qualquer tipo de documento; • Cadastro da Lei de Responsabilidade Fiscal • Cadastro de Diárias de Viagens • Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias; - Integrações: • Realizar integração com sistema contábil; (De outras empresas) • Realizar integração com sistema de folha de outras empresas; • Importar do TCE informações básicas como agentes, credores; - Módulo LC131: • Cadastro de Despesas extra-orçamentária • Cadastro de Despesas orçamentária • Cadastro de receita extra-orçamentária • Cadastro de receita orçamentária • Cadastro de empenhos • Cadastro de liquidações • Cadastro de pagamentos • Relatórios gerenciais comparativos entre empenho, liquidação e pagamento. • Importação de outros sistemas CONTÁBEIS; - Módulo Transparência Pessoal: • Importação com leiaute próprio • Importação de outros sistemas de FOLHA DE PAGAMENTO • Disponibilizar detalhamento por cargo • Disponibilizar detalhamento por Secretaria • Disponibilizar detalhamento por Vínculo • Disponibilizar detalhamento Geral • Disponibilizar detalhamento individualizado por servidor - Módulo Veículos: • Cadastro de Veículos (Placa, Ano, Renavam, Modelo, data de entrada, data de saída, tipo, situação, secretaria, se é máquina de obra e finalidade) • Disponibilizar Envio da foto do veículo; • Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias; • Busca avançada no site (pesquisa por Modelo/Marca do veículo, pesquisa por secretaria e pesquisa por placa do veículo. - Módulo Conselhos: • Cadastro dos conselhos (Data de criação, descrição, ato que cria o conselho, data, detalhamento, • Vinculações de membros, representações • Vinculações de ações (Atas, Reuniões, palestras, data) • Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias; • Vinculação de documentos próprios dos conselhos; • Página individual de cada conselho; - Módulo Esic e Ouvidoria: • Página individual da Ouvidoria no site • Página individual do ESIC no site • Relatórios por manifestação • Relatórios por solicitação • Gráficos • Cadastro de membros da ouvidoria • Cadastros de informações, endereço, telefone • Pesquisa de satisfação com as carinhas - Aplicativo androide e iOs • Visualização das notícias, • Cadastro de notícia • Alteração da notícia • Estatísticas de visualizações • Cadastro de processo seletivo • Publicações dos relatórios fiscais • Publicações de Leis • Publicações de decretos - Inteligência Artificial ATRICON • Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias; • Avaliação dos 88 pontos da Atricon • Apresentação de Anexo com a Solução e caminho da Solução • Apresentação de se atende, não atende ou se é portal de terceiro por ponto avaliado;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Saboeiro, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - FUNCIONAMENTO DAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____

ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL., no(s) elemento(s) de despesa(s): 33904006 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 001.20250110/0001.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº .....

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____

Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº .....

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 001.20250110/0001.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Elrônica de Licitação nº .....

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Saboeiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

SABOEIRO/CE, ... de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO
CNPJ/MF Nº 01.651.435/0001-69
JOSÉ GICISLANDE PEREIRA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____

2.